



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**INDICAÇÃO Nº 237/2024**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA à Secretaria Municipal de Segurança e Transporte que estude a possibilidade de colocar uma placa sinalizadora de carga e descarga na rua José Nogueira, em frente ao número 128 - Distrito de Cipó, visto que os fornecedores e clientes ficam impedidos de carregar e descarregar seus produtos no local, uma vez que as vagas ficam ocupadas por veículos que são retirados apenas no final do dia.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de março de 2024.

Isaias Coelho  
Vereador – CIDADANIA